



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 105, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize o recapeamento asfáltico da Rua Conrado Seron, nº 950, bem como o reparo da calçada localizada nesse trecho.

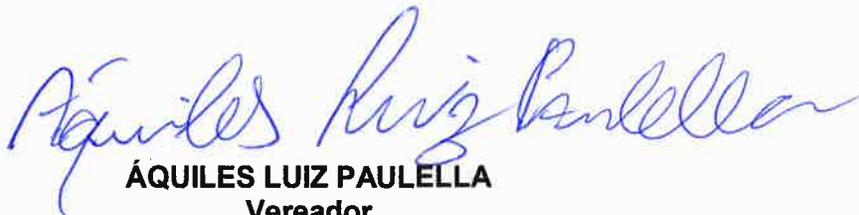
JUSTIFICATIVA

A via encontra-se em condições precárias, com grande quantidade de buracos, ondulações e desgaste do asfalto, o que tem comprometido seriamente a segurança e a mobilidade dos moradores e motoristas que trafegam pelo local.

Além disso, a calçada encontra-se danificada, com trechos irregulares que comprometem a mobilidade de pedestres, especialmente idosos, pessoas com deficiência e crianças.

O recapeamento e a recuperação da calçada trarão benefícios diretos à população, promovendo mais segurança, acessibilidade e valorização do espaço urbano.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 02 de junho de 2025.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04



Paulella